

**III. FORMULÁRIO RELATIVO AO REGIME DE REPORTE SIMPLIFICADO**

As entidades sujeitas ao regime de reporte simplificado deverão enviar ao Banco de Portugal o formulário apresentado seguidamente. As entidades que operem no mercado de títulos exclusivamente por conta própria ou exclusivamente por conta de clientes deverão preencher apenas a parte correspondente do formulário.

Data:			
Para:			
Banco de Portugal			
Departamento de Estatística			
Área de Contas Nacionais Financeiras e de Estatísticas de Títulos			
Fax n.º 21 310 78 27			
Entidade reportante:			
Responsável pela informação:			
Cargo:		Departamento:	
Endereço:			
Telefone:	Fax:	Email:	
<b>Informação relativa ao regime de reporte simplificado no âmbito das Estatísticas de Títulos</b>			
Período a que respeita a informação: _____			
Unidade: Milhares de Euros			
	Entradas de títulos em carteira (valor de transacção)	Saídas de títulos de carteira (valor de transacção)	<i>Stock</i> de títulos em 31 de Dezembro (preço de mercado, valor nominal ou outro)
Carteira própria			
Títulos emitidos por residentes			
Títulos de dívida			
De curto prazo (até 1 ano)			
De longo prazo (a mais de 1 ano)			
Títulos de participação no capital			
Títulos emitidos por não residentes			
Títulos de dívida			

De curto prazo (até 1 ano)			
De longo prazo (a mais de 1 ano)			
Títulos de participação no capital			
Carteira de clientes			
Títulos emitidos por residentes			
Títulos de dívida			
De curto prazo (até 1 ano)			
De longo prazo (a mais de 1 ano)			
Títulos de participação no capital			
Títulos emitidos por não residentes			
Títulos de dívida			
De curto prazo (até 1 ano)			
De longo prazo (a mais de 1 ano)			
Títulos de participação no capital			

Indicar o método de valorização utilizado ao nível dos *stocks*: \_\_\_\_\_